



Divisão de Planeamento, Gestão
Urbanística e Requalificação Urbana
Secção Administrativa
obras.particulares@cm-albergaria.pt

EDITAL n.º 187/2026

----- JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Audiência dos Interessados

(n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo)

Em conformidade com o meu despacho proferido em 21/07/2026 e nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e por não ter sido possível identificar todos os interessados, bem como apurar as respetivas moradas, torna-se público que, no âmbito do **Processo n.º 03-514/2026** relativo à **alteração à operação de loteamento** titulada pelo alvará n.º 2/01, emitido a 27 de agosto de 2001, em de Majomartins, Investimentos e Turísticos, Lda e Housil Imóveis, Lda sito na **Rua da Santa Cruz**, freguesia de **Albergaria-a-Velha e Valmaior** deste Município e requerida por **ADJOPER Investimentos, Lda.**, encontra-se em fase de audiência dos interessados o respetivo procedimento administrativo. -----

A alteração requerida consiste na alteração das prescrições dos lotes n.º 20 e 21 e sobre a área de espaço público/verde localizada a Nascente/Norte. -----

- **Lote n.º 20** - terreno com a área de 279,6 m², inscrito na matriz urbana n.º 3631 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Albergaria-a-Velha só o n.º 5946/20011212, sito na Rua da Santa Cruz, na Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. -----
- **Lote n.º 21** - terreno com a área de 279,6 m², inscrito na matriz urbana n.º 3632 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Albergaria-a-Velha só o n.º 5947/20011212, sito na Rua da Santa Cruz, na Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. -----





As alterações propostas são circunscritas aos lotes n.º 20 e 21 e à zona verde adjacente, não implicando qualquer modificação da estrutura urbana definida, nem alteração dos parâmetros urbanísticos estruturantes da operação de loteamento. -----

O pedido de alteração consiste ainda na alteração do uso previsto para o piso 1, passando de comércio e serviços para uso habitacional. -----

Com a reorganização do espaço público e a criação de estacionamento, são propostos **12 novos lugares de estacionamento**, sendo: -----

- **2 Lugares** afetos ao Lote 20;

- **2 Lugares** afetos ao Lote 21;

- **6 Lugares** Públicos (dos quais, 2 Lugares futuramente afetos ao Lote 18 e 2 Lugares futuramente afetos ao Lote 19) e **20%** do número de lugares estacionamento públicos, relativamente à habitação coletiva, logo (Habitação) $\rightarrow 10 \times 0,2 = 2$ - **2 Lugares públicos**

Total $\rightarrow 2 + 2 + 6 + 2 = 12$ Lugares de estacionamento (proposta)

Alteração à Licença da Operação de Loteamento exige obras de urbanização. -----

Para o efeito, são notificados, por este meio, todos os restantes proprietários dos lotes abrangidos pelo referido procedimento, para querendo, se pronunciarem. -----

Os interessados dispõem do **prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, para, por escrito, dizerem o que lhes oferecer sobre o procedimento em causa. -----

A declaração de oposição à presente alteração ao alvará de loteamento deverá ter a forma escrita e ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal e apresentada na Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana da Câmara Municipal, de Albergaria-a-Velha, através do Balcão de Obras Particulares das 09h às 15h. -----

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Albergaria-a-Velha, aos 7 dias do mês de agosto de 2026,

O PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL,

Digitally signed by JOSÉ
CARLOS ESTRELA
COELHO
Date: 2026.08.07
12:03:30 +01:00

(José Carlos Estrela Coelho)

